



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3193/2019
Data: 31/07/2019 Horário: 15:52
Legislativo - PAR 210/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento
Interno, vem prolar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 79/19, recebido
nesta Casa de Leis em 24/06/19, e registrado sob o nº 172/19, de autoria da
Sra. Prefeita.**

Examinando o presente Projeto de Lei, no qual **O Poder Executivo autoriza
a empresa Paulo José Salina & Cia Ltda a realizar intervenções
urbanísticas na Avenida Engenheiro Ivanil Francischini para construção
de rotatória, estacionamento e lombofaixa, verifiquei que o mesmo é legal,
regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I e VIII, da Lei
Orgânica Municipal:**

**Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação,
Ibitinga, 24 de julho de 2.019.**



**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR**

Demais Membros de Acordo com o Relator:



**MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE**



**TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO**

